



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Ouro Preto
 Direção Geral
 Chefia de Gabinete
 Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
 (31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 012/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM JOALHERIA ARTESANAL (MÓDULO BÁSICO) E GEMOLOGIA (MÓDULO BÁSICO)

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS OURO PRETO*, nomeado pela Portaria nº 059 de 27 de outubro de 2015, publicada no DOU de 10/11/2015, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e tendo em vista as disposições contidas no Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do IFMG (Resolução 015 do Conselho Superior, de 02/04/2013), torna pública o presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 14 de março até 3 de abril de 2019, as inscrições para a seleção de candidatos para vagas nos Cursos de Formação Continuada em Joalheria Artesanal (Módulo Básico) e Gemologia (Módulo Básico) conforme o disposto nos itens e subitens a seguir.

1. OBJETIVO

1.1- O Processo Seletivo Simplificado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Ouro Preto* tem por objetivo selecionar candidatos para os Cursos de Formação Continuada em Joalheria Artesanal (Módulo Básico) e Gemologia (Módulo Básico), ofertados por esta Instituição, dentro do limite de vagas disponíveis e as condições abaixo discriminadas.

2. MODALIDADE DOS CURSOS

2.1- Educação Profissional na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) para:

2.1.1- Joalheria Artesanal (Módulo Básico)

2.1.2- Gemologia (Módulo Básico)

3. CURSOS, CIDADE, CARGA HORÁRIA, HORÁRIO/DIAS DE AULAS, NÚMERO DE VAGAS

3.1- Os cursos oferecidos pelo IFMG – *Campus Ouro Preto* serão ministrados de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1: Cursos de Formação Continuada

Curso	Cidade	C.H.	Horário/ Dias de aula	Número de vagas	Previsão de início
Joalheria Artesanal (Módulo Básico)	Ouro Preto (MG)	150 horas	19h às 22h40min (às segundas, terças e quartas-feiras)*	12	22 de abril
Gemologia (Módulo Básico)	Ouro Preto (MG)	158	18:50h às 23h (às segundas, terças e quartas-feiras)*	12	22 de abril

* Eventualmente poderão ocorrer aulas em outros dias, dependendo da disponibilidade dos alunos matriculados e da dinâmica das atividades promovidas no curso.

4- DA INSCRIÇÃO

4.1- As inscrições para os Cursos de Formação Continuada serão gratuitas.

4.2- Para se inscrever no Processo Seletivo Simplificado para vagas no Cursos de Formação Continuada o candidato deverá ter, no mínimo, 16 anos de idade e ter completado os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

4.3- A inscrição do candidato deverá ser feita, no período de 14/03/2019 a 03/04/2019, exclusivamente pela internet. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de

inscrição disponibilizado por meio deste link: <https://goo.gl/forms/WdlsedwlfmkYyc8g1>

4.3.1- No ato da inscrição o candidato deverá informar no formulário eletrônico o(s) curso(s) pretendido(s), elencando primeira opção e segunda opção de curso.

4.4- O candidato que não tiver acesso à internet poderá fazer sua inscrição na secretaria da Diretoria de Inovação, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DIPPE) - Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar, IFMG - *Campus* Ouro Preto, localizado à Rua Pandiá Calógeras, nº 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto/MG, de 9 às 22 horas (apenas para dias úteis). No período 14/03/2019 a 03/04/2019 será disponibilizado o atendimento adequado para fins de inscrição.

4.5- Ao candidato com deficiência, permanente ou provisória, será disponibilizado o atendimento adequado para fins de inscrição, no mesmo local mencionado no item 4.4.

4.5.1- O candidato com deficiência deve apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.6- São de responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e a observância das informações nele contidas.

4.7- Não serão permitidas, em hipótese alguma, modificações no formulário eletrônico de inscrição.

5- DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1- Serão avaliados:

5.1.1- Formulário eletrônico de inscrição

5.1.2- Questionário Perfil do Candidato

5.1.3- Prova Escrita

5.2- O processo seletivo de candidatos para os cursos será realizado pela Comissão de Seleção e se dará por meio do que é estabelecido no Quadro 2.

Quadro 2: Forma de seleção de candidatos:

Etapas	Pontuação Máxima (100 pontos)	Descrição
Questionário Perfil do Candidato	40 pontos	O Questionário Perfil do Candidato terá 5 questões fechadas (valendo 4 pontos cada uma) e 1 questão aberta (valendo 20 pontos).
Prova Escrita	60 pontos	A Prova Escrita terá 20 questões fechadas, valendo 3 pontos cada uma. Data: 09/04/2018 (terça-feira) Horário: das 19h00min às 22h00min Local: IFMG – Campus Ouro Preto. (A sala será divulgada um dia antes da prova no sítio www.ifmg.edu.br/ouropreto e na portaria do <i>Campus</i> Ouro Preto).

5.2.1- O processo de seleção para os Cursos de Formação Continuada em Joalheria Artesanal (Módulo Básico) e Gemologia (Módulo Básico) será unificado.

5.2.2- Todos os candidatos inscritos farão o Questionário Perfil do Candidato e a Prova Escrita no dia 09/04/2019 (terça-feira), das 19h00min às 22h00min.

5.2.3- A pontuação final do candidato será obtida pela soma das notas do Questionário Perfil do Candidato e da Prova Escrita.

5.2.4- Em caso de empate na nota final entre dois ou mais candidatos, terá prioridade na classificação o candidato com maior idade.

5.2.5- Serão desclassificados candidatos que obtiverem nota 0 (zero) ou que não comparecerem no dia de prova.

5.2.6- As 12 (doze) vagas ofertadas em cada curso, serão preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação, considerando as opções informadas no formulário eletrônico de inscrição.

5.2.7- Para os candidatos classificados em 1º até o 12º lugar, será considerada a primeira opção de curso informada no formulário eletrônico de inscrição.

5.2.8- Para os demais candidatos classificados (do 13º até 24º lugar), a primeira opção será considerada apenas quando houver vaga disponível no curso. Portanto, tais candidatos poderão ser convocados para segunda opção de curso, dependendo da classificação e da disponibilidade de vagas.

5.2.9- Os candidatos excedentes (a partir do 25º lugar) poderão ser convocados para qualquer opção de curso, se houver segunda chamada.

5.2.10- Todas as informações referentes aos dados pessoais serão mantidas sob sigilo.

6- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1- O resultado preliminar do Processo Seletivo será publicado no sítio www.ifmg.edu.br/ouropreto, a partir do dia 11 de abril de 2019.

7- DOS RECURSOS

7.1- Após a divulgação do resultado preliminar, qualquer candidato poderá interpor recurso, no dia útil subsequente ao resultado preliminar, apresentando as justificativas cabíveis.

7.2- O recurso deverá ser protocolado na DIPPE, localizada à Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – MG – CEP: 35400-000 - Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar – *Campus* Ouro Preto do IFMG.

7.3- O recurso deverá ter a identificação do candidato, fundamentação, data, local e assinatura do candidato.

7.4- Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo estabelecido no item 7.1 ou não contendo as informações previstas no item 7.3 deste edital.

7.4.1- Recursos cujo teor despreze a Comissão de Seleção serão indeferidos sem julgamento do mérito.

7.5- O prazo para julgamento dos recursos será de até 02 (dois) dias úteis a contar da data e horário da entrega do protocolo do mesmo.

7.5.1- A Comissão de Seleção será responsável pela avaliação dos recursos.

7.6- O resultado dos recursos, se necessário, será divulgado a partir do dia 15 de abril de 2018.

7.7- Se houver alteração da classificação por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerado válido somente o resultado final, quando, então, será divulgada a convocação para matrícula.

8- DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

8.1- O resultado final e a convocação para matrícula do Processo Seletivo Simplificado para os Cursos de Formação Continuada em Joalheria Artesanal (Módulo Básico) e Gemologia (Módulo Básico) serão divulgados a partir do dia 15/04/2019, através de publicação da relação dos candidatos, com suas respectivas situações, dentro do limite das vagas fixadas no item 3 deste Edital, no sítio www.ifmg.edu.br/ouropreto.

9- DA MATRÍCULA

9.1- Do período:

9.1.1- Primeira chamada - A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá nos dias 17 e 22 de abril de 2019, nos horários e locais especificados no Quadro 3 deste Edital.

9.1.2- A matrícula em um curso impossibilita que o candidato permaneça na lista de excedentes, no caso de surgir vaga em outro curso.

9.1.3- Segunda chamada - A matrícula dos candidatos convocados em segunda chamada ocorrerá, se necessário, no dia 24 de abril (quarta-feira), nos horários e locais especificados no Quadro 3, deste Edital.

9.1.4- O candidato deverá ficar atento à convocação para a matrícula em segunda chamada e posteriores (se houverem) no sítio www.ifmg.edu.br/ouropreto.

Quadro 3: Endereço e Horários para Matrícula (1º e 2º chamadas)

Local:

Secretaria da Diretoria de Inovação, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DIPPE) Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – MG – CEP: 35400-000 - Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar – *Campus* Ouro Preto do IFMG

Horários de atendimento para matrícula:

Primeira chamada: 17 e 22 de abril (quinta, sexta e segunda-feira), de 09h às 22h

Segunda chamada (se houver): 24 de abril (quarta-feira): de 09h às 22h

9.2- Da documentação exigida para a matrícula:

9.2.1. - O candidato aprovado e convocado para matrícula deverá apresentar os seguintes documentos:

9.2.1.1- Requerimento de matrícula preenchido e assinado, fornecido no ato da matrícula;

9.2.1.2- Uma foto 3x4 recente;

9.2.1.3- CPF próprio (original e fotocópia legível);

9.2.1.4- Carteira de Identidade (CI), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte (em qualquer um dos casos, apresentar original e fotocópia legível);

9.2.1.5- Certidão de nascimento ou casamento (a mais recente) (original e fotocópia legível);

9.2.1.6- Documento que comprove a conclusão dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, sem dependência de disciplinas, emitido pela escola de origem do candidato devidamente assinado e datado;

9.2.1.7- Comprovante de residência (original e fotocópia legível). Serão aceitos como comprovante de residência: conta de água, de luz, de telefone ou contrato de aluguel;

9.2.1.8- O preenchimento do requerimento de matrícula deverá ser realizado e assinado pelo candidato aprovado ou por procurador (com procuração registrada em Cartório, com

firma reconhecida), acompanhado de documento de identificação com foto;

9.2.1.9- Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade dos mesmos.

9.3- Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que deixar de apresentar, no prazo fixado para a matrícula, quaisquer dos documentos relacionados no item 9.2 deste Edital ou não comparecer no prazo estabelecido para matrícula ou não respeitar as condições estabelecidas no Processo Seletivo.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela DIPPE e/ou Comissão de Seleção.

10.2- Não será permitido ao candidato aprovado neste Processo Seletivo matricular-se em mais de um curso da mesma natureza, simultaneamente, no IFMG- Campus Ouro Preto.

10.3. Os dias e horários de aulas propostos poderão ser alterados dependendo das necessidades da coordenação do curso e em comum acordo com os alunos matriculados.

10.4- Quaisquer dúvidas em relação a este Edital, o candidato deverá entrar em contato com a Diretoria de Inovação, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DIPPE), através do telefone 3559- 2148, ou, pelo endereço eletrônico: dipe.ouropreto@ifmg.edu.br

10.5- As aulas estão previstas para iniciar em 22/04/2019 (segunda-feira).

ANEXO I – CALENDÁRIO

Período de inscrições para o processo seletivo	De 14/03 a 03/04/2019
Questionário Perfil do Candidato e Prova Escrita	09/04/2019 (terça-feira), das 19h00min às 22h00min.
Resultado preliminar	A partir de 11/04/2019
Interposição de recurso	1º dia útil após o resultado preliminar
Resultado do recurso (se houver)	A partir de 15/04/2019
Publicação do resultado final e convocação para matrícula	A partir de 15/04/2019
Matrícula dos candidatos aprovados (1ª chamada)	17 e 22/04/2019
Previsão de início das atividades do curso	22/04/2019

Ouro Preto, 12 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Silva Trindade, Diretor-Geral Substituto**, em 12/03/2019, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0267988** e o código CRC **617A581F**.